

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 260/2025

Protocolo 41313 Envio em 31/07/2025 18:49:35

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de sinalização vertical viária, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente de limites de velocidade, na estrada municipal que dá acesso ao bairro Rancho Alegre, a PGP-020.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para instalação de sinalização vertical viária, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente de limites de velocidade, na estrada municipal que dá acesso ao bairro Rancho Alegre, a PGP-020.

JUSTIFICATIVA

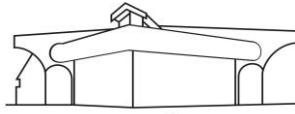
A estrada municipal PGP-020, que liga o centro de Paraguaçu Paulista ao bairro Rancho Alegre e Rancho Azul, tem sido lamentavelmente palco de graves acidentes de trânsito, gerando preocupação e insegurança entre os moradores e usuários da via. Essa situação crítica demanda intervenções urgentes por parte da administração municipal para garantir a segurança de todos.

A ausência de sinalização vertical viária adequada, especialmente no que tange aos limites de velocidade, contribui significativamente para o cenário de risco, dificultando a conscientização dos condutores e a normatização do fluxo de veículos conforme as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro.

É fundamental que a Prefeitura de Paraguaçu Paulista, sob a gestão do prefeito, tome providências imediatas para a instalação dessa sinalização essencial, visando informar e disciplinar os motoristas. A implementação de placas que indiquem claramente os limites de velocidade, aclives perigosos e outros avisos de segurança é crucial para prevenir novas ocorrências graves e salvaguardar vidas, promovendo um trânsito mais seguro e ordenado para toda a comunidade, na via.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de julho de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FOTO DO LOCAL



Indicação 260/2025 Protocolo 41313 Envio em 31/07/2025 18:49:35

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Otacilio Alves de Anorim Neto
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/23528/23528_original.pdf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

